PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 062/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **GLORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

DECRETA/RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora **GLORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora do RG nº 8.574.606-5, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.281.719-08, aposentadoria voluntária por idade , com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 40º parágrafo 1º, III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 880,00 conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 23 de maio de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje centro Sul
Em 25 / 05 / 2016
Nº 873 pág 13

Hoje centro Sul
25 de maio de 2016
pág 13 - 873